



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
005235/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
10.12.24

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00330|00928
CREADOR ROZELENE IZABEL DE CAMPOS 649.607.490-91 03476
ENDEREÇO rua beira rio sn são pedro **CIDADE** bom sucesso do sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
17.000,00	9.450,00	650,00		8.800,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em viagem de finalização do projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná, sem carro oficial.	650,00	650,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	650,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZA A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE Dezembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 650,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 650,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em viagem de finalização do projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná, sem carro oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2024.

ROSELENE IZABEL DE CAMPOS
CPF 649.607.490-91



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada servidor, para os dias 12 e 13 de dezembro de 2024, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em Viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Matricula nº 511-8/2;
- **Luciandra Molinete**, Diretora Escolar/Professora, Matricula nº 386-7/1;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Coordenadora Escolar/Professora, Matricula nº 532-4/1;
- **Roselene Izabel de Campos**, professora, Matricula nº 508-8/1;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino, Matricula nº 343-3/6;
- **Mariana Dalponte André**, Coordenadora Escolar/Professora, Matricula nº 424-3/2;
- **Silmara Tesker**, Professora, Matricula nº 639-4/1;
- **Crislaine Mocellin Cortivo**, Técnica de Enfermagem, Matricula nº 342-5/4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ROSELENE IZABEL DE CAMPOS
Órgão de Lotação: Educação
Cargo ou função: Professora

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/12/2024 às 23h e retorno dia 13/12/2024 às 23h.
Destino: Foz do Iguaçu – Pr.
Valor de diárias: 01 diária
Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: participar da Viagem da finalização do PROJETO com os alunos do Ensino Fundamental I: CONHECENDO PONTOS TURISTICOS DO PARANÁ.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ITAIPU Binacional - Visita Panorâmica-PARQUE NACIONAL DO IGUAÇÚ- Cataratas- Museu e Parque Dos Dinossauros

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Ag-0740
CC- 55349-2

Roselene I. de Campos

Professora

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto

Diretora do Departamento De Educação

- Autorizado
 Não autorizado

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 553492
CPF 649.607.490-91
Nome favorecido ROSELENE IZABEL DE CAMPOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.204
Valor 650,00
Destinação 0
Data transferência 12/12/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 610207139A7613ED

Assinada por JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI
JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI

12/12/2024 14:34:53
12/12/2024 15:28:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Roselene Izabel de Campos

Matrícula: 5088.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 5235/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 12/12/2024

Data de Chegada: 13/12/2024

3. Justificativa

Acompanhar os alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Fretado

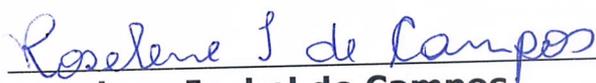
Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2024.



Roselene Izabel de Campos

Professora

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2024



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes